



ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO ESTADUAL P2R2



15ª Reunião do GT Empresas

Data:	17 de junho de 2021			
Horário	Previsto	09h30min	Início 09h30min	11h00min
Pauta:	<ul style="list-style-type: none">▪ Avaliação da Metodologia de priorização de empresas;▪ Completar os dados referente as licenças junto aos órgãos (piloto Araucária);▪ Verificar junto ao CRQ o nível de informações disponível em sistema, para identificar aglomerados de empresas que produzem/manipulam produtos perigosos no Estado.			
Participantes:	Maj. Murilo Cezar Nascimento e 2º Sgt. Rogério Marcos de Souza Hammes, CEDEC; José Carlos Salgado, IAT; Carlos Alves de Oliveira, CRQ- 9; Ellery Regina Garbelini, MPPR; Marcos Del Ré Fernandes, SANEPAR; 2º Sgt. Luis Leandro C. Dias, Corpo de Bombeiros; André Nogueira Neto, Defesa Civil Araucária (COMPDEC); Andreia Aristides, SESA; Ayrton Pontes, CREA/PR.			

ASSUNTOS ABORDADOS

Representante	Assunto
Sargento Hammes	Iniciou a reunião, por meio do aplicativo google meet, agradecendo a presença de todos, destacando a importância da atuação conjunta e direcionada para atingir resultado voltado a redução de acidentes, exemplificando a proposição e posterior construção de áreas de escape na serra do mar.
Sargento Hammes	Retomou lembrando as metas definidas para o ano de 2021, fixadas na Ata da CE-P2R2 nº 34, sendo: 1. Finalizar a metodologia de priorização de empresas; 2. Finalizar a tabela de aplicação piloto nas empresas que trabalham com produtos perigosos em Araucária; 3. Identificar as áreas prioritárias no estado em relação a aglomerados de empresas que trabalham/manipulam produtos perigosos; 4. Iniciar disponibilização de informações das empresas para o sistema informatizado de defesa civil.
Sargento Hammes	Abordou andamento das metas, sendo a metodologia de priorização (metas 1 e 2) em desenvolvimento com participação de dados da defesa Civil do Município de Araucária, tendo como objetivo ser finalizada até a próxima reunião. Solicitou abordagem da COMPDEC Araucária referente a possível sistematização de controle/registro de empresas que produzem/manipulam produtos perigosos.
Nogueira COMPDEC	Informou que a COMPDEC está em busca de apoio de ferramentas de geoprocessamento e incorporação das informações junto ao SISDC, estando porém em fase de idealização/projeto.
Sargento Hammes	Sugeriu ser firmado deliberação para acompanhamento do andamento deste projeto (sistematização) junto a COMPDEC Araucária.
Sargento Hammes	Solicitou ao representante do CRQ abordar andamento do levantamento do cadastro de empresas de produtos perigosos.

Sr. Carlos Alves de Oliveira – CRQ9	Informou que foi realizado levantamento das empresas de produtos perigosos em todo Estado (conglomerado), repassando a Defesa Civil Estadual.
Ayrton Pontes	Solicitou o compartilhamento de informações com o CREA/PR referente a possível verificação de responsabilidade técnica.
Sr. Carlos Alves de Oliveira – CRQ9	Posicionou que o registro de empresas refere-se as cadastros junto ao CRQ-IX, referente a responsabilidade técnica e cadastro da empresa.
Maj. Nascimento	Posicionou que a proposta tem por objetivo fonte de apoio para instrumentalizar ações de fiscalização, por base em metodologia de priorização de risco.
Sargento Hammes	Referente as deliberações, informou que a CEDEC Oficiou em nome da CE-P2R2 a Polícia Federal – Delegacia de Armas e produtos químicos/DELEAQ, solicitando cadastro de empresas que produzem e/ou manipulam produtos químicos sobretudo os perigosos (Ofício nº 135/CEDEC – Histórico do Processo: 08385.005860/2021-15).
Cap. Klinger	Informou que o Exército tem realizado operações de fiscalização voltadas aos produtos controlados pelo Exército. Destacou ainda que podem ser fornecidos dados referente as empresas cadastradas no sistema de registro SIGMA, mediante a formalização junto ao Exército – SFPC/5. Apontou que um aspecto verificado nas fiscalizações refere-se a questão de compatibilidade quando do acondicionamento de produtos químicos (controlados).
Maj. Nascimento	Posicionou que o cadastro de empresas do Exército é importante para compor a metodologia, sendo pertinente a formalização em nome da CE-P2R2 ao SFPC/5 solicitando os cadastros de empresas.
Sargento Hammes	Posicionou que em relação a deliberação da informação/levantamento das coordenadas das 38 empresas e que foi informada pela COMPDEC.
Salgado	Informou quanto a deliberação a cargo do IAT (informações sobre as licenças ambientais das empresas) encaminhada à CEDEC, com contribuição do Sr. Altamir/IAT.
Salgado	Informa que as condicionantes devem ser fixadas durante a licença de instalação e não durante a licença de operação, e que devem cumprir toda a legislação (federal, estadual e municipal), e não apenas a legislação ambiental geral.
Ellery	Informou que a legislação referente a licenciamento – Resolução CEMA nº 107 de 09/09/2020 - prevê o licenciamento auto declaratório, sendo emitida com base em dados informados pelo empreendedor.
Carlos Alves	Informou que o CRQ mantém fiscalização presencial junto as empresas.
Ayrton Pontes	Informou que a fiscalização remota no CREA refere-se apenas aos aspectos documentos, mas que permanece a fiscalização presencial. Complementou que coordena a câmara de engenharia mecânica do CREA/PR, e que qualquer denúncia registrada junto ao CREA é atendida – fiscalizada e tratada pela câmara específica.
Sargento Hammes	Destacou a importância de atuação fiscalizatória pelos órgãos. Retomou as deliberações em relação a possível visita em empresa com objetivo de realizar orientações.

Maj. Nascimento	Destacou que sendo o objetivo da realização da visita orientativa o de “calibrar” e aferir a aderência da metodologia em relação a identificar o nível de risco, poderia ser mais adequado avaliar a realização após a finalização da metodologia, sendo de acordo dos demais participantes.
Salgado	Destacou a importância de ser realizado além das orientações quando da realização de visita orientativa a devida atuação e também da necessidade de conhecer a legislação municipal, estadual e federal para efetuar o licenciamento.
Andrea	Complementou que em relação a visita anteriormente realizada, a SESA, em relação a identificação de alterações, foi solicitado adequações bem como solicitado documentação da empresa, que foi encaminhada a época, sendo remetida ao setor competente do município.
Carlos	Destacou que a atuação do CRQ na visita mencionada teve a mesma postura da SESA.
Cap. Klinger	Destacou que o setor que emite a licença para as empresas, poderia ser adequado a informação das legislações pertinentes quando da emissão da licença.
Sargento Hammes	Encerrou a reunião às 11h00min.

DELIBERAÇÕES

- **A CEDEC**, na pessoa do Sgt. Hammes, irá Oficiar em nome da CE-P2R2 ao Exército Brasileiro – SFPC/5, solicitando o cadastro das empresas que produzem e/ou manipula produtos controlados no município de Araucária e nos demais municípios do Estado, para compor relação de empresas para aplicação futura da metodologia de priorização;
- **A COMPDEC de Araucária**, na pessoa do Sr. Nogueira, irá informar andamento do projeto de sistematização do controle de empresas de produtos perigosos;
- **A CEDEC**, na pessoa do Sgt. Hammes, irá solicitar ao CREA, Sr. Abdel, com a ajuda do Sr. Eng. Ayrton, CREA, informações quanto à SASSMAQ das empresas do projeto piloto de Araucária.
- **Todos** deverão avaliar e propor metas para o ano 2022.

PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

- Avaliação da Metodologia de priorização de empresas;
- Completar os dados referente as licenças junto aos órgãos (piloto Araucária);
- Definição das metas para o ano de 2022.

DATA E LOCAL DA PRÓXIMA REUNIÃO

Data: 21/10/2021
Horário: a confirmar
Local: a confirmar
Endereço:

Maj. Murilo Cezar Nascimento,
CEDEC.

2º Sgt. Rogério Marcos de Souza Hammes,
CEDEC.

Carlos Alves de Oliveira,
CRQ- IX.

José Carlos Salgado,
IAT.

Ellery Regina Garbelini,
MPPR.

Marcos Del Ré Fernandes,
SANEPAR.

2º Sgt. Luis Leandro C. Dias,
Corpo de Bombeiros.

André Nogueira Neto,
Defesa Civil Araucária (COMPDEC).

Andreia Aristides
SESA

Ayrton Pontes
CREA/PR.